



PORTARIA Nº 2252/2013

Concede licença Saúde ao servidor **GILMAR ANTONIO SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR ANTONIO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.822.453-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 577.034.699-04, nomeado em 10 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 16 de setembro de 2013 à 16 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	02 de Outubro de 1913
DE Nº	9890
UMUARAMA,	02 de Outubro de 1913
<i>Antônio de Almeida</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	